



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 092/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 55, II, que trata do complemento de carga horaria do professor na Lei Municipal 852/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (as) Senhor (a) Janeide de Melo Ferreira Felix o acréscimo de 10(dez) horas a titulo de aulas excedentes acrescidas á carga horaria dos mesmo a fim de cobrir situações de excepcionalidade publica e necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Indicar a Senhora Janeide de Melo Ferreira Felix para Responder pela Secretária da Escola Dulce Maria, com uma Jornada de 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.03.2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Março de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.